



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE TATUI - 0116

[2501 a 3000 processos]

Aos 03 dias do mês de maio de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937). Presente o Juiz Titular AZAEL MOURA JUNIOR. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	CAPELA DO ALTO, TORRE DE PEDRA, TATUI, QUADRA, CESARIO LANGE, PORANGABA, IPERO
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	11/11/1998
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	26/07/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	9 %
Acervo PJe/Acervo Total:	91 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
AZAEL MOURA JUNIOR	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 24/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	07/01/2017 a 19/12/2017
ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	08/01/2018 a 25/04/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
21/03/2018 a 25/04/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
21/03/2018 a 25/04/2018	LICENCA A GESTANTE

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	23/08/2017 a 24/08/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALBERTO ISSAMU ODA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	01/09/2014
ANA CRISTINA ANTONIO LISBOA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/11/1998
CELENEH MARIA CAFUNDO	AJ-OJA	-	06/06/2005
CLAUDICEIA ARAUJO TRIZZOTTI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	25/07/2012
FERNANDA MARQUES LIMA DANTAS	AJJ	-	24/04/2017
GIZELE VIEIRA DE CAMARGO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/11/2005
LUIZ FERNANDO BELFORT D ARANTES MEDEIROS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/04/2009
MADALENA APARECIDA CUNHA CARVALHO	REQ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	03/03/1999
MARCIO EDSON ALVES	REQ	FC-04 CALCULISTA	06/04/2009
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	AJJ	-	24/11/2016
REINALDY MIYAHARA	TJA	-	01/12/2016
ROBNO AGRE DE ALMEIDA	AJ-OJA	-	08/08/2013
TEREZINHA APARECIDA CECILIO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/11/1998
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA CASAMENTO	5
LICENÇA MÉDICA/RGPS	6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	39
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
TOTAL	51



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
AZAEL MOURA JUNIOR	16

SERVIDORES	HORAS
MADALENA APARECIDA CUNHA CARVALHO	7
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	55
REINALDY MIYAHARA	120
ROBNO AGRE DE ALMEIDA	30



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.579	1.470	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.127	1.025	---
	Aguardando prolação de sentença	21	157	---
	Aguardando cumprimento de acordo	714	460	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	826	1.731	---
	Pendentes de finalização	4.266	4.841	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	510	347	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	456	431	---
	Pendentes de finalização	966	778	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.681	1.286	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	134	102	---
	Pendentes de finalização	1.816	1.392	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	5	8	---
TOTAL		7.053	7.020	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.049	1.572	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.126	1.070	---
	Aguardando prolação de sentença	14	173	---
	Aguardando cumprimento de acordo	617	412	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.637	4.833	---
	Pendentes de finalização	4.794	4.932	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	511	488	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	649	425	---
	Pendentes de finalização	884	781	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.748	1.240	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.222	767	---
	Pendentes de finalização	2.024	1.392	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	112	84	---
TOTAL		7.814	7.188	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	123	67	74
Exceções de Incompetência	11	4	15
Antecipações de Tutela	157	125	42
Impugnações à Sentença de Liquidação	22	5	28
Embargos à Execução	55	39	39
Embargos à Arrematação	1	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	6	3
TOTAIS	377	246	201

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	199	180	25
Exceções de Incompetência	19	6	14
Antecipações de Tutela	670	663	26
Impugnações à Sentença de Liquidação	22	6	21
Embargos à Execução	53	35	25
Embargos à Arrematação	7	1	8
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	7	5
TOTAIS	980	898	124



6 - RECURSOS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	313	333	108
Recurso Adesivo	14	18	4
Agravo de petição	48	51	9
Agravo de Instrumento	3	1	5
TOTAIS	378	403	126

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	461	427	100
Recurso Adesivo	30	23	10
Agravo de petição	51	58	15
Agravo de Instrumento	5	5	3
TOTAIS	547	513	128



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	488	333	223	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.327	456	401	---
Total / Média	1.815	423	357	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	467	333	233	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.276	465	423	---
Total / Média	1.743	430	376	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	140	7	26	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	423	7	40	---
Total / Média	563	7	37	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	109	195	214	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	270	231	239	---
Total / Média	379	221	233	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	913	2.309	2.129	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	34	902	1.035	---
Total / Média	947	2.258	2.030	---

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.056	332	214	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.806	502	375	---
Total / Média	2.862	439	332	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.025	335	219	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.707	507	379	---
Total / Média	2.732	443	334	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	382	13	27	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	810	33	41	---
Total / Média	1.192	27	38	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	127	224	230	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	430	273	238	---
Total / Média	557	262	237	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	595	2.273	1.767	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	1.929	1.168	---
Total / Média	621	2.259	1.703	---

*Do início até a extinção da execução

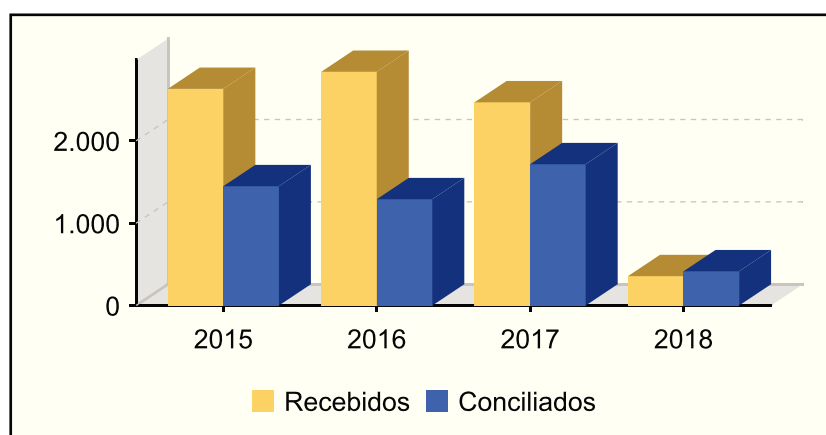


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

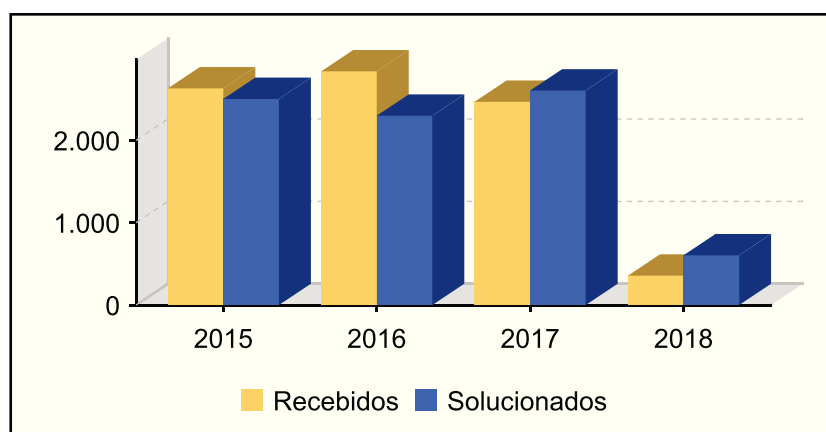
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.631	1.449	55,07
2016	2.838	1.291	45,49
2017	2.468	1.716	69,53
2018	357	416	116,53



8.2 - Índice de soluções [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.631	2.503	95,13
2016	2.838	2.299	81,01
2017	2.468	2.605	105,55
2018	357	604	169,19



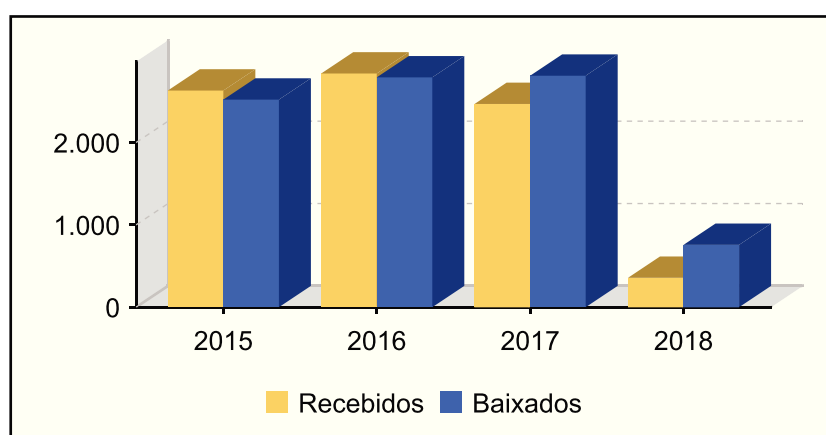


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

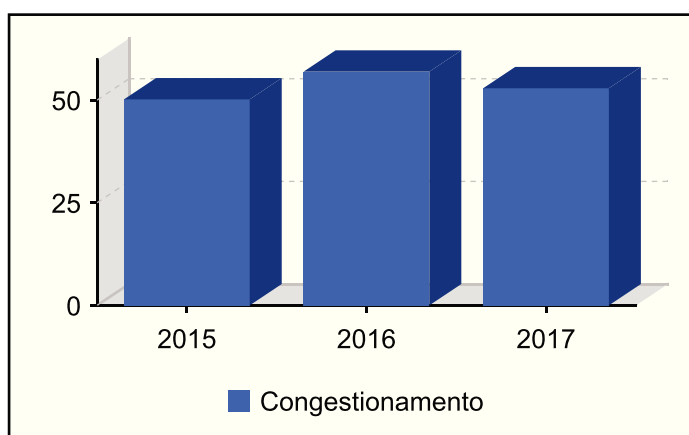
8.3 - Índice de baixas [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.631	2.521	95,82
2016	2.838	2.791	98,34
2017	2.468	2.811	113,90
2018	357	757	212,04



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.392	2.631	2.503	50,17
2016	2.498	2.838	2.299	56,92
2017	3.060	2.468	2.605	52,88



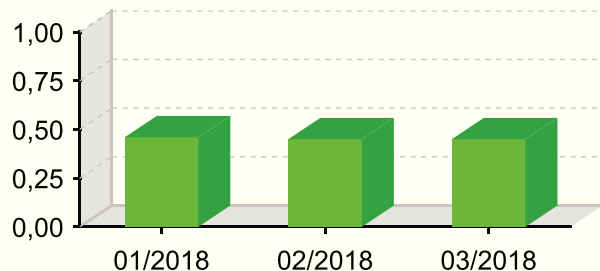


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

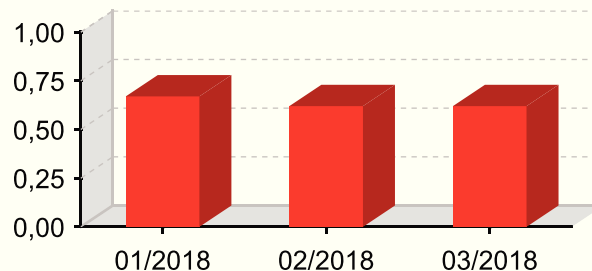
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
01/2018	0,46	0,67	0,52	0,55	0,42
02/2018	0,45	0,62	0,51	0,54	0,41
03/2018	0,45	0,62	0,50	0,55	0,43

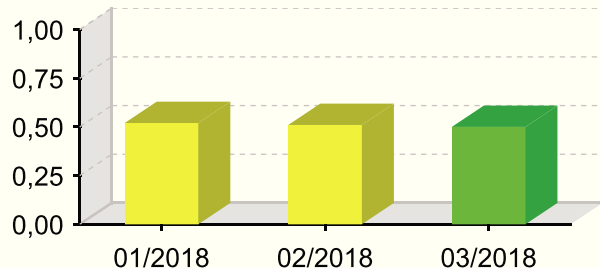
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



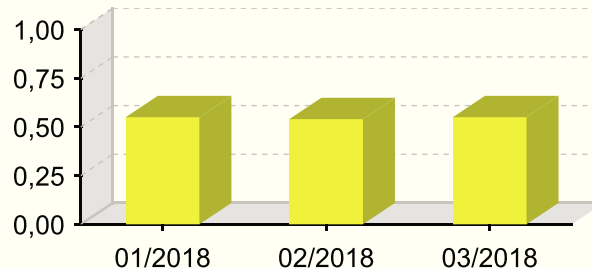
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



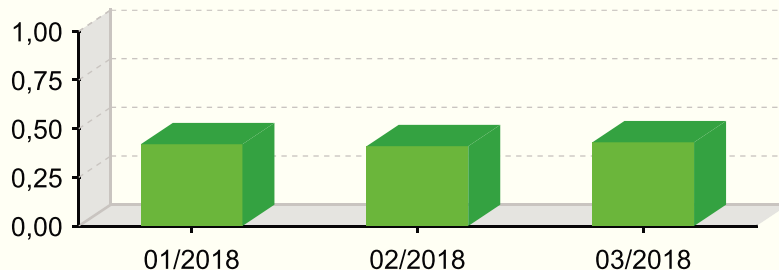
Pendentes de Solução [PS]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.735	144,6	91,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	594	49,5	31,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.329	194,1	122,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	237	19,8	12,5
Incidentes Processuais Resolvidos	446	37,2	23,4
Dias-Juiz	571	47,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	30.977	89,0	50,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	35.711	102,6	57,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	66.688	191,6	107,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.485	30,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	26.832	77,1	43,4
Dias-Juiz	18.541	53,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.214	70,9	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	164.275	89,5	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.489	160,4	102,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	48.380	26,4	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	113.483	61,8	39,5
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

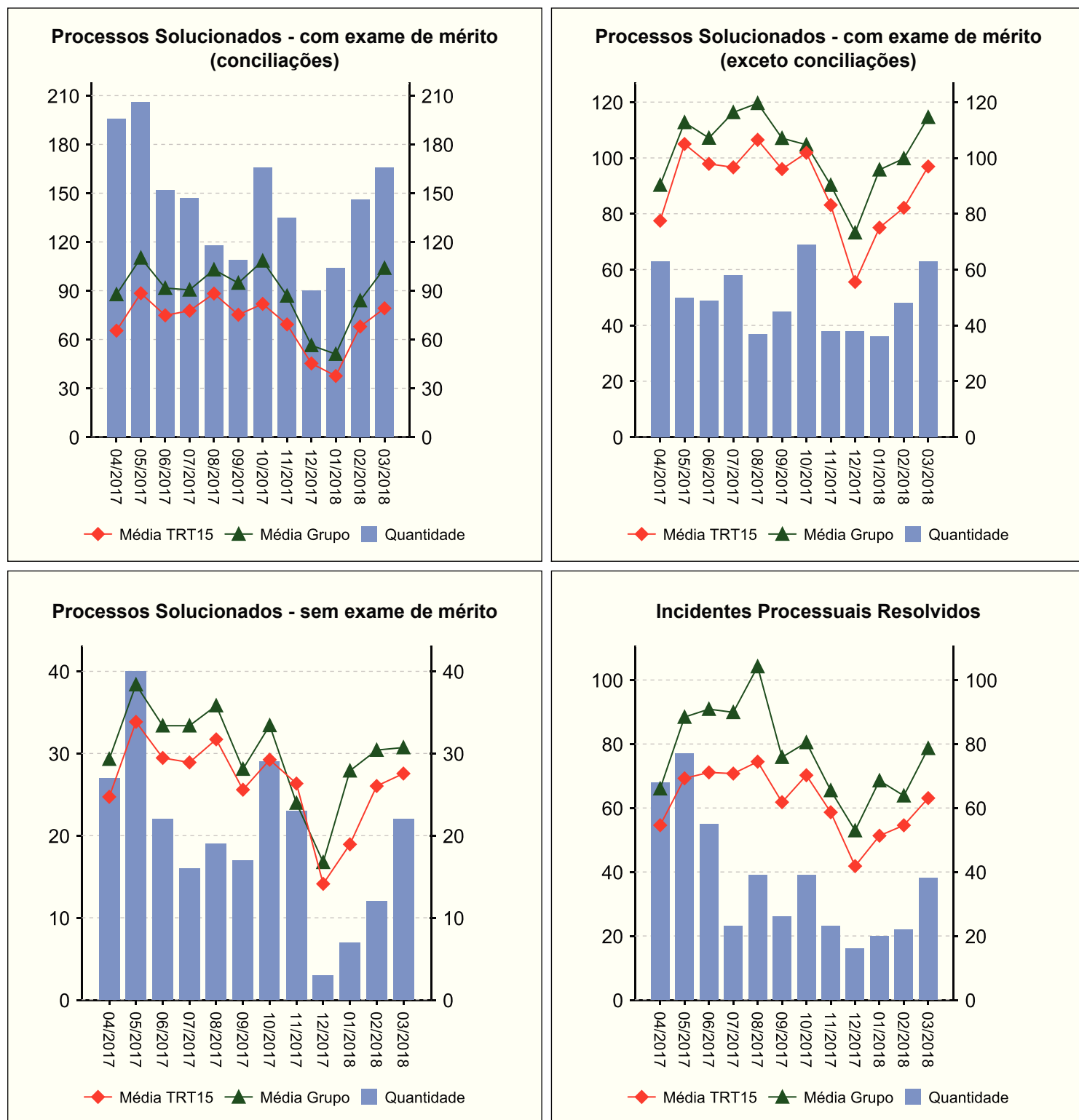
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.794	149,5	94,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	677	56,4	35,6
Sessões de audiência realizadas - una	698	58,2	36,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	34	2,8	1,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	45	3,8	2,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.375	114,6	72,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	79	6,6	4,2
Dias-Juiz	571	47,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.541	53,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.269	47,0	---



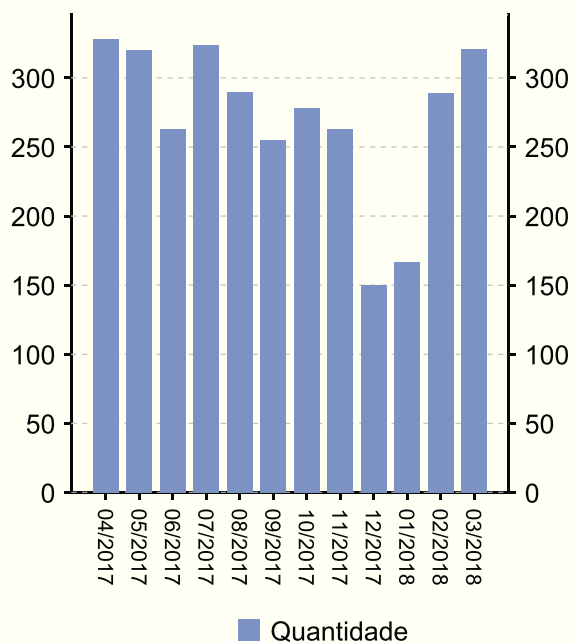
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

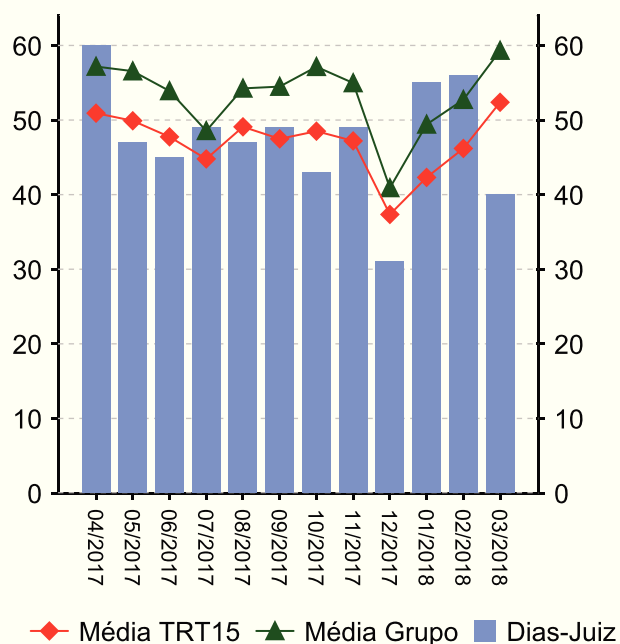
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2017	3	0	180	68	77	328
05/2017	1	15	173	60	71	320
06/2017	5	0	150	51	57	263
07/2017	0	1	184	66	73	324
08/2017	3	15	150	63	59	290
09/2017	6	2	150	45	52	255
10/2017	0	0	163	62	53	278
11/2017	1	8	141	57	56	263
12/2017	1	2	85	30	32	150
01/2018	1	0	88	40	38	167
02/2018	8	0	152	67	62	289
03/2018	5	2	178	68	68	321
Total	34	45	1794	677	698	3248

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
04/2017	60
05/2017	47
06/2017	45
07/2017	49
08/2017	47
09/2017	49
10/2017	43
11/2017	49
12/2017	31
01/2018	55
02/2018	56
03/2018	40
Média Mensal	47,6



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.549	129,1	78,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	667	55,6	33,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.216	184,7	112,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	320	26,7	16,2
Incidentes Processuais Resolvidos	860	71,7	43,6
Dias-Juiz	592	49,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.057	89,2	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	33.007	94,8	54,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	64.064	184,1	104,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.163	32,1	18,3
Incidentes Processuais Resolvidos	24.869	71,5	40,7
Dias-Juiz	18.332	52,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,4
Dias-Juiz	86.052	46,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

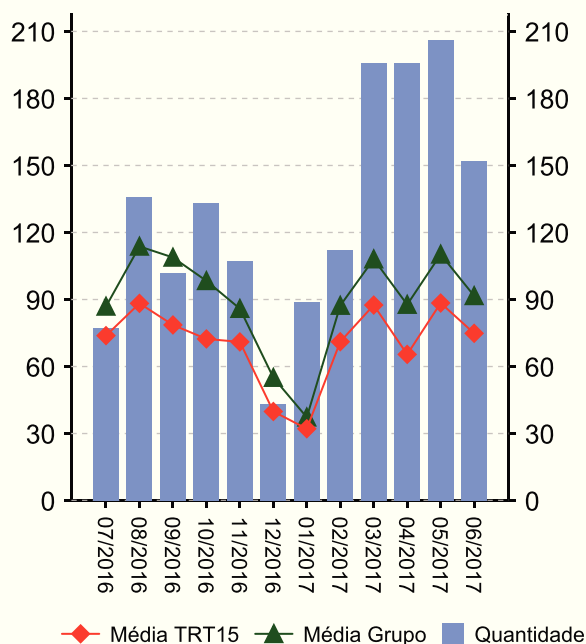
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

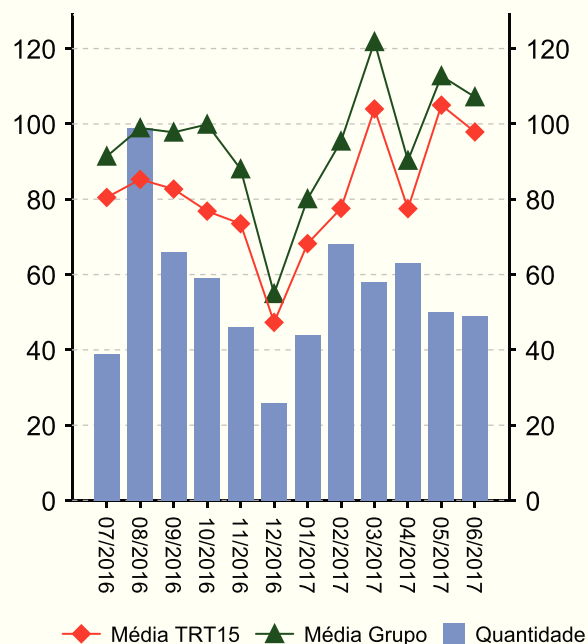
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

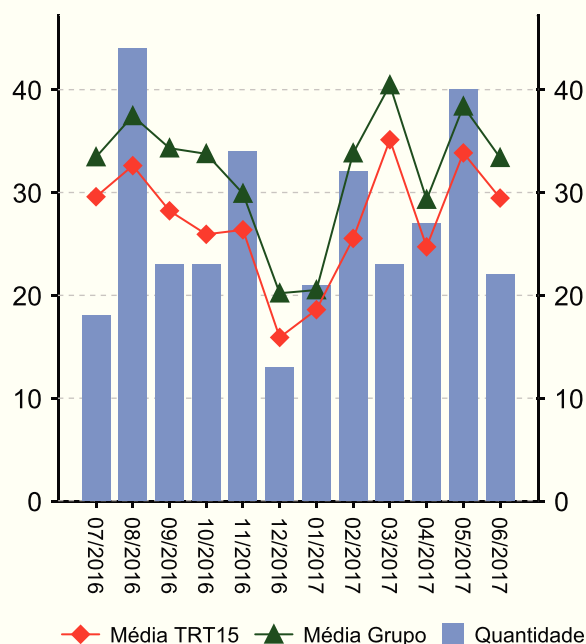
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



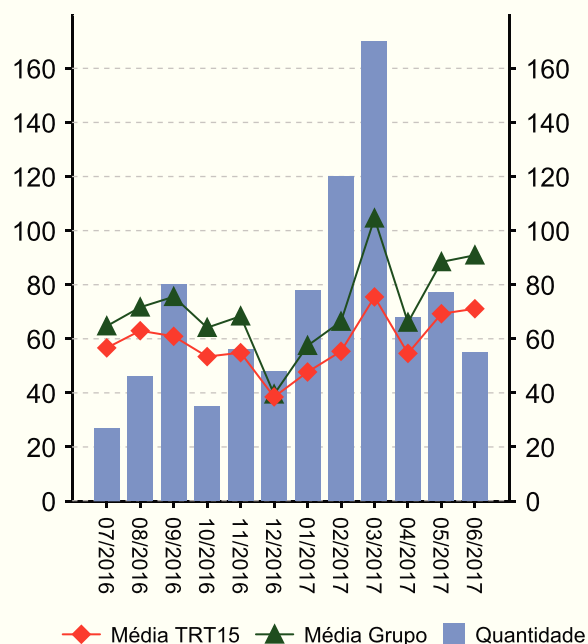
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.343	111,9	68,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	739	61,6	37,4
Sessões de audiência realizadas - una	874	72,8	44,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	31	2,6	1,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	46	3,8	2,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.613	134,4	81,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	77	6,4	3,9
Dias-Juiz	592	49,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.332	52,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.052	46,9	---



CORREIÇÃO ANTERIOR

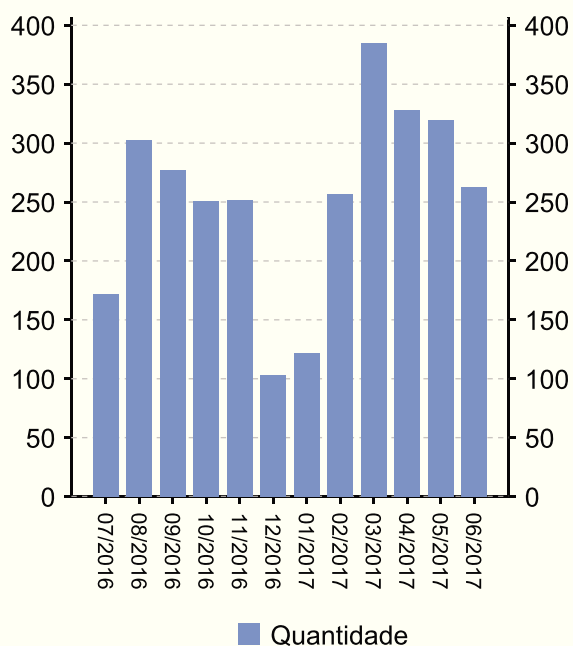
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

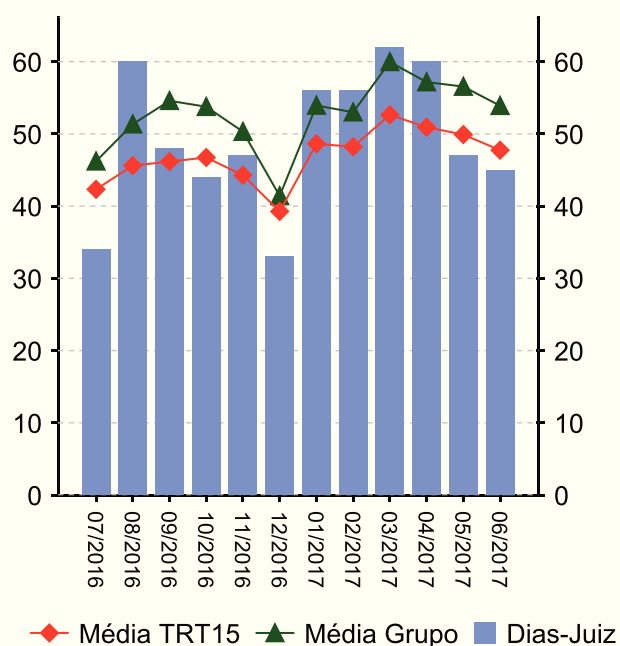
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	6	10	67	46	43	172
08/2016	4	2	72	89	136	303
09/2016	2	5	125	73	72	277
10/2016	1	2	120	70	58	251
11/2016	1	1	129	64	57	252
12/2016	1	2	53	27	20	103
01/2017	5	6	23	35	53	122
02/2017	0	1	48	78	130	257
03/2017	2	2	203	78	100	385
04/2017	3	0	180	68	77	328
05/2017	1	15	173	60	71	320
06/2017	5	0	150	51	57	263
Total	31	46	1343	739	874	3033

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
07/2016	34
08/2016	60
09/2016	48
10/2016	44
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	47
06/2017	45
Média Mensal	49,3



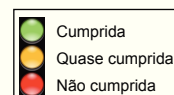
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

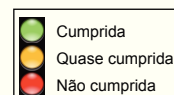
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2468	2605	2221	0	206	217	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

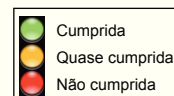
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2631	2368	2541	0	217	53	24 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1051	871	946	180	88	73	81 %





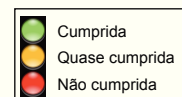
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

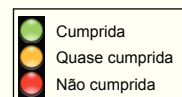
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
18	20	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
431	428	414	97 %





12 - ARRECADAÇÃO [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 39.139,90	R\$ 11.922,15	R\$ 0,00	R\$ 875.404,73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	1
2013	6
2014	39
2015	81
2016	667
2017	1590
2018	343



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3.372	11	2	13	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz: Cíntia de Medeiros (Assistente do Juiz Titular Azael Moura Júnior); Patrícia Cristina Avallone Coelho (Assistente do Juiz Substituto Ana Paula Sartorelli Brancaccio).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 18/04/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	19/03/2018	Data de corte:	19/03/2018
Saldo:	1.437	Saldo:	15
Data do mais antigo:	29/11/2017	Data do mais antigo:	18/12/2017
		Total:	1452

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO –



MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,43, mesmo índice da última Correição (0,43 em 06/2017).

Em uma análise particularizada das variáveis que compõem esse índice, vislumbra-se evolução nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,49 em 06/2017 para 0,45 em 03/2018 e na variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (0,50 em 06/2017 a 0,46 em 03/2018). No mesmo caminho, a TCE – taxa de congestionamento na execução, que no mesmo período apresentou melhora (de 0,70 em 06/2017 a 0,62 em 03/2018).

Como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias no importe de 1.452 processos (superior à metade da média trienal 2.015 a 2.017 – $2.645,66 \text{ processos} / 2 = 1.322,83 \text{ processos}$).

Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 62% do ideal), ainda assim, haveria passivo na Unidade, considerando-se haver processos sem tramitar desde 13/1/2017 (data mais antiga). Assim, para a melhor gestão desses processos sem tramitação, registra-se no momento a importância de se elaborar de plano de ação como instrumento de gestão.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 18/04/2018)

A) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Celeneh Maria Cafundó	4	12/12/2017
TOTAL:	4	

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJe):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
--------------------	------------	------------------



Celeneh Maria Cafundó	18	14/11/2017
Robno Agre de Almeida	9	7/12/2017
TOTAL:	27	

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011586-13.2015.5.15.0116, 0012854-05.2015.5.15.0116 e 0011111-57.2015.5.15.0116.

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001574-08.2013.5.15.0116, 0000977-39.2013.5.15.0116 e 0012627-78.2016.5.15.0116;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – não faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 20/04/2018, verificou-se a existência de 2147 protocolos nos últimos 12 meses, com 3 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000398-57.2014.5.15.0116, 0000899-79.2012.5.15.0116 e 0001779-08.2011.5.15.0116;

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 45 no período de 04/2017 a 03/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se cadastro da Juíza Substituta, mas ainda não do Titular.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da



Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,50 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Tatuí apresenta 50% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,6 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (53,3), mas próxima à média mensal apurada na última correição (49,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 91,2 processos solucionados por meio de conciliações, bastante superior à média de referido grupo (RARIA 50,1) e à última correição (RARIA 78,5). No entanto, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 31,2 processos, abaixo da média do grupo, de 57,8 (RARIA), mas ainda próximo à última correição (RARIA de 33,8).

Assim, o resultado total de solucionados com exame de mérito teve média de 122,4 (RARIA) na Unidade, superior à média do grupo 107,9 (RARIA), no mesmo período e ao também acima do apurado na última correição (RARIA de 103,8) – em grande parte, portanto, em decorrência das soluções consensuais.

Destaca-se não ter sido cumprida a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 97% de cumprimento) – conforme item 11.

Diante disso, recomenda-se que a Vara do Trabalho de Tatuí mantenha os esforços



para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução dos prazos médios.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 18/04/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

Juiz Titular:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	17/10/2018	-	183
INICIAIS/ Sum:	17/10/2018	-	183
UNAS/ Ord:	11/12/2018	-	238
UNAS/Sum:	11/12/2018	-	238
INSTRUÇÕES/Ord:	07/08/2019	-	477
INSTRUÇÕES/Sum:	21/02/2019	-	310
CONCILIAÇÃO:	15/08/2018	-	120
MEDIAÇÃO:	-	-	

Juíza Substituta Auxiliar Fixa

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	17/10/2018	-	183
INICIAIS/ Sum:	17/10/2018	-	183
UNAS/ Ord:	11/12/2018	-	238
UNAS/Sum:	11/12/2018	-	238
INSTRUÇÕES/Ord:	09/04/2019	-	357
INSTRUÇÕES/Sum:	22/01/2019	-	280
CONCILIAÇÃO:	16/07/2018	-	90
MEDIAÇÃO:	-	-	

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, não é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.



18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã		14	3			17
	tarde	5		3	1		9
quinta	manhã		14	3			17
	tarde	5		3			8
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR FIXA

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã		14	3			17
	tarde	5		3	1		9
terça	manhã		14	3			17
	tarde	5		3			8
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à



mediação na Unidade. Noticiou, também, não haver servidor capacitado pela Escola judicial (ou outra instituição) para a mediação.

Ressalta-se que tal prática já foi orientada nas Correições Ordinárias de 2016 e 2017, no entanto, verifica-se que referida ação não foi implementada na unidade.

Sopese-se o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 7.053 processos, dos quais 4.266 estão em fase de conhecimento – 1.127 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (423 dias – item 7.1 da Ata), além de não haver servidor capacitado para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 72,2 audiências unas e de instrução, menor que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 423 dias, maior que o de seu grupo (357 dias). O prazo para encerramento da instrução dos feitos no rito sumaríssimo é de 333 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 456 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, verifica-se que esse prazo médio teve redução de 439 para 423 dias, refletindo também a redução do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 183 dias para as iniciais dos ritos sumaríssimo e ordinário, 310 para as instruções rito sumaríssimo e 477 do rito ordinário e 238 para unas dos ritos sumaríssimo e ordinário. No ano de 2017 o prazo do entre a designação e a realização de audiências era de 303 dias para iniciais e unas e de 503 para instruções.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.127, quantidade maior que a média de seu grupo, demonstrando tendência de aumento desde a última correição.

Verificou-se que a Unidade realizou 3.248 audiências, das quais 1.794 foram do



tipo inicial, 677 de instrução, 698 unas, 45 de conciliações na execução, 34 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 17/10/2018, UNA até 11/12/2018 e de instrução do rito ordinário até 07/08/2019 e de instrução do rito sumaríssimo até 21/02/2019.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a Vara do Trabalho de Tatuí, é necessário a espera de cerca de seis meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 17/10/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais dez meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 357 dias para encerrar a instrução, a Vara do Trabalho de Tatuí leva, em média, 423 dias.

Assim, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, deverá a Unidade apresentar, no prazo de 15 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já orientada para a Unidade nas Correições anteriores (2016 e 2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Ressalta-se a necessidade de manter-se pauta diferenciada, com datas mais próximas para os feitos no rito sumaríssimo, considerando-se o prazo legal previsto para os feitos nesse rito.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro



de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de um estagiário da área de direito, e aguarda a início de atuação de outra estagiária, ambos contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Constatou-se a existência de inconsistências nos lançamentos dos valores decorrentes de acordos, execução e pagamentos espontâneos, dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias. Salientou-se a importância dos lançamentos.

No que diz respeito aos processos da Meta 2, verificou-se em pesquisa no e-gestão, com dados de 31/3/2018, que, dos mais antigos, encontram-se pendentes de solução 1 processo do ano de 2012, 6 de 2013 e 81 de 2015. Foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária., principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, e acompanhando o cumprimento das cartas precatórias.

Salienta-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que depende da devolução de carta precatória inquiritória por outro Juízo deste Tribunal, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade por tratar-se de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido ou no caso de se tratar de Unidade de outro Tribunal, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

Constatou-se o ajuizamento, após a reforma da CLT, de 04 processos de homologação extrajudicial, que são incluídos em pauta para ratificação perante o Juiz, análise e homologação.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a importância de serem



adotadas medidas de o incentivo à mediação, incrementando a prática da mediação/Ini, acima descrita, principalmente nos casos que dependem da produção de prova pericial, podendo ser marcada audiência de mediação antes e após a entrega do laudo, sem prejuízo da audiência de instrução a ser marcada no momento da designação da perícia, devendo ser indicado Servidor para mediador.

Ressaltou, ainda, a importância da atuação do CEJUSC para audiências de conciliação de processos na fase de liquidação e execução. Informaram que houve atuação do CEJUSC duas vezes no ano passado e uma vez esse ano, no mês de abril passado, e que o resultado foi de aproximadamente 50% de acordos, tendo o Exmo. Juiz Titular informado que tem interesse numa maior atuação do CEJUSC.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que recebem o e-mail do CEJUSC informando o agendamento de audiências, mas que não recebem informação da disponibilidade de vagas. Orientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora que a Unidade mantenha contato com o CEJUSC de Sorocaba para que disponibilizem mais datas para audiências na Unidade.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Informou, a Diretora de Secretaria, que a maioria de processo sem tramitação se trata de processos da empresa Rontam Eletro Metalúrgica, em grande número na Unidade, tanto na fase de conhecimento, que estão alocados na tarefa “cumprimento de providências”, na subcaixa de fevereiro/2018, como na fase de execução, aguardando expedição de certidão de habilitação de crédito no Juízo Falimentar. Salientou-se que a quantidade de processos sem tramitação enseja a apresentação de plano de ação a ser apresentado pela Diretora de Secretaria, com a ciência do Exmo Juízo Titular no PROAD da Unidade.

Verificou-se o grande número de processos com petições não apreciadas. Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).



Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “conclusos ao magistrado”, “escolher tipo de sobrestamento – suspensão”, “imprimir atos de comunicação”, “análise de conhecimento”, “iniciar liquidação”, “análise de execução”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que a criação de subcaixas por quinzena obedeça ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento.

Foram encontrados processos no agrupador “aguardando audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas). Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o Juízo em audiência designa perícia, com prazos predeterminados e comunicação direta das partes e perito por e-mail, vindo o laudo aos autos já com impugnações e esclarecimentos. Os honorários prévios do perito, quando da concordância pelo pagamento, são depositados diretamente na conta do perito. O expert tem ciência da designação por e-mail expedido pela Secretaria. A audiência de instrução é marcada no momento da designação da perícia.

Orientou-se para que os peritos tomem ciência da designação pelo painel do usuário do Pje, procedimento que otimiza o trabalho da Secretaria.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.)

Informou a Diretora de Secretaria que vários processos na tarefa “imprimir ato de comunicação”, estavam indevidamente na tarefa, mas já havia notificação expedida, o que foi solucionado recentemente. Determinou-se que sejam criadas subcaixas de quinzena para melhor gerenciamento dos processos, principalmente os que se encontram com audiência já designada.

Constatou-se que na fase de conhecimentos, 1.227 processos ainda não tiveram a primeira audiência, devendo ser acompanhados, dando prioridade aos processos mais antigos.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o



trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, após o trânsito em julgado é nomeada perícia contábil. Atualmente, após a entrega do laudo, é concedido às parte prazo para manifestação, observado o novo regramento e após homologado o laudo.

Verificou-se a existência de 166 processos na tarefa “Aguardando cálculos – secretaria”, o mais antigo de 21/2/2018, devendo ser dada atenção para agilização na análise e homologação, com vista a diminuição do prazo médio da fase de liquidação.

Esclareceram que grande parte dos processos na Tarefa “análise de liquidação” são processos migrados que aguardam o prosseguimento. Determinou-se a tramitação.

Orientou-se, ainda, a migração do acervo de processo ainda existentes no SAP1G, anexando o “relatório de ocorrências” do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos.

Quanto aos processos da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, paralisados desde março na tarefa “cumprimento de providências”, sugeriu-se a reunião da execução.

A Unidade não observou as determinações na Correição anterior (2017) quanto ao lançamento dos incidentes processuais, ainda em número elevado. Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores relativos a pagamento espontâneos, execuções e acordos, arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, devendo ser procedidos no momento do recolhimento.

Informou, a Diretora de Secretaria, que observou a existência de Embargos à Execução em aberto, em cartas precatórias já devolvidas, tendo procedido à regularização.

No que diz respeito ao lançamento de agravo de instrumento em recurso ordinário, verificou-se a existência de vários processos com o agravo em aberto, mas com o processo já remetido à Instância Superior. Trata-se de inconsistência, devendo atentar-se para não lançamento, nesses casos, do complemento “para processar recurso”, e sim “para processar Agravo de Instrumento (em Recurso Ordinário ou Agravo de Petição)”.

Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, de plano e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o



caso.

Na Correição anterior foi verificado o uso indevido do sistema EXE-15, com relação às certidões negativas expedidas e ao lançamento das informações decorrentes de bens não penhoráveis no rascunho do EXE-15. Verificou-se, no entanto, que a Unidade deixou de utilizar a ferramenta, mantendo controle paralelo das diligências. Esclareceu-se a funcionalidade e a importância da utilização, e determinou-se seja cumpridas as normas da Corregedoria quanto a utilização do EXE15.

Verificou-se a existência de número significativo de processos paralisados nas tarefas “análise de liquidação” “cumprimento de providências”, na fase de execução.

Insistiu-se na utilização dos alertas para identificação de prioridades e questões urgentes e a utilização das ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetividade da execução, entre elas PROTESTO, SERASA CNIB, SIMBA CCSS, conforme já orientados na Correição anterior. Com relação à ferramenta BACENJUD, verificou-se a existência 02 processos com informação pelo Bacen de bloqueios nos dias 24 e 25/4/2018. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

No que diz respeito às notificações por e-mail, informaram que são feitas pelos Oficiais de Justiça para as reclamadas Indústria Química Porangaba, PR Rocha Porangaba-ME, Indústria Paulista de Estofados Ltda., MSX, Lange Cosméticos, Lopesco, Kennedh Carson Geld (Fazenda Nascente) e Lua Nova Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda.. Determinou-se que sejam formalizados os aceites dessas empresas para recebimento de notificações por esse meio e que as notificações passem a ser feitas pela Secretaria da Vara e não mais pelos Oficiais de Justiça.

Informaram que os Magistrados que atuam atualmente na Unidade determinam nas sentenças condenatórias de acidente de trabalho, o envio de cópia da decisão para pfing.regressivas@agu.gov.br, regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplos os processos 0011216-68.2014, 0010497-19.2016 e 0010301-19.2104, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial



para sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br, de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013, como exemplo os processos 0011424-46.2016, 11049-80.2016 e 0012685-18.2015.

Ressalta-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Informou, a Diretora de Secretaria, que tem extraído os relatórios e que tem se empenhado em conhecer melhor as funções desses programas para passar aos orientadores.

Quanto ao arquivamento e uso das ferramentas, constatou-se que depois de um ano as ferramentas eletrônicas de pesquisa são renovadas e, quando negativas, é determinado o arquivamento dos autos. Como exemplo, foi procedida pesquisa no 00129400-27.2007.0116, tendo sido constatado que, em decisão de agravo de Petição o Segundo Grau determinou o prosseguimento da execução; já no processo 0001021-24.2014 foi cancelada a determinação de bloqueio BACEN e utilização das demais ferramentas, considerando a recuperação judicial declarada; por fim, no processo 0095000-50.2008.116, houve arquivamento do processo, depois de realizadas as ferramentas por Oficial de Justiça.

A Unidade não tem servidor capacitado como mediador pela Escola Judicial. Tendo em vista a proposta de serem realizadas audiências de mediação, foram orientados a indicar servidor com perfil para a atividade que poderá participar das audiências do CEJUSC a fim de obter orientações com outros mediadores.

Informaram que na Unidade não há servidores atuando em teletrabalho.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G (se houver processos físicos) como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação; para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

20.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as



questões urgentes nos processos

20.3 – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais);

20.4 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.5 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 9% do acervo, de acordo com o plano de migração apresentado.

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 81% e 97% de cumprimento.

21.6 – apresentar, a gestora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), no prazo de 20 (vinte) dias, Plano de



Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar ao PROAD nº 3586/2017 a quantidade atualizada de processos ainda sem tramitação com a data de corte apontada no “item 15.1” para acompanhamento da redução do passivo da unidade.

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – observar o normativo Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença);

21.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.10 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.11 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.12 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.13 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CNIB, SIMBA, INFOSEG E PROTESTO além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.14 – analisar todos os mandados ainda pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis, conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento



GP CR 05/2015, e elaborar plano de ação para eliminação do eventual acervo, no prazo de 15 (quinze) dias.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 23/4/2018 e 25/4/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011271-48.2016.5.15.0116	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018/04 - 1ª quinzena" pendente desde 28/11/2016. Há denúncia de descumprimento de acordo datada de 13/1/2017.	Tramitar imediatamente, inclusive por haver notícia de descumprimento de acordo.
2	0011479-32.2016.5.15.0116	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2017/novembro" pendente desde 4/4/2017 sem juntada do laudo, cuja perícia foi agendada em audiência realizada em 4/4/2017. Verifica-se que há audiência de instrução designada para 31/07/2018. Há outros processos em situação semelhante.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
3	0010439-83.2014.5.15.0116	Processo eletrônico na tarefa "Análise do Conhecimento" pendente desde 1/3/2018. Acordo homologado em audiência para pagamento da última parcela em 25/9/2017. Não há notícia de inadimplemento. No entanto está pendente de devolução dos honorários prévios à reclamada. Há outros 80 processos pendentes na tarefa.	Verificar pendências e possibilidade de arquivamento. Intensificar a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias, o que indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
4	0011896-82.2016.5.15.0116	Processo eletrônico na raiz da tarefa "Cumprimento de providências" pendente desde 8/2/2018 para pesquisa do endereço dos reclamados pelas ferramentas eletrônicas. Pendente também de reinclusão em pauta.	Verificar pendências e possibilidade de arquivamento.
5	0011188-32.2016.5.15.0116	Processo eletrônico na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão" pendente desde 27/9/2017. Processo teve seu andamento suspenso por um ano ou até que haja o julgamento do processo criminal em face da reclamante.	Escolher o movimento processual pertinente ao caso a fim de que o processo não fique em tarefa intermediária. Diligenciar acerca do processo-crime para eventual tramitação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



6	0139500-07.2008.5.15.0116	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cálculo - Secretaria" pendente desde 6/3/2018. Em 5/12/2017 foi deferido prazo de 8 dias para o reclamante se manifestar sobre os cálculos da reclamada, com os quais concordou em 14/12/2017. O processo encontra-se parado na tarefa aguardando homologação. Há outros processos pendentes de análise na tarefa.	Encaminhar para análise.
7	0000897-46.2011.5.15.0116	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2017/NOVEMBRO" pendente desde 4/8/2017. Laudo já juntado aos autos. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o processo com efetividade, sem o fracionamento de tarefas, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
8	0010210-26.2014.5.15.0116	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Liquidação" pendente desde 10/1/2018. Em 18/9/2017 foi deferido prazo de 5 dias para manifestação da reclamada. Decorrido o prazo, não houve qualquer tramitação posterior. Há outros 159 processos pendentes na tarefa.	Analisar e tramitar o feito, intensificando-se a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias, o que indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
9	0010029-83.2018.5.15.0116	Processo eletrônico na tarefa "controle de perícia" pendente desde 22/1/2018. A perícia estava agendada para 19/1/2018. Há manifestação juntada em 8/2/2018 dando conta de que a perícia não foi realizada. O processo permanece paralisado na tarefa desde então.	Analisar e tramitar o feito. Levar o processo à conclusão para providências que se fizerem necessárias.
10	0011206-87.2015.5.15.0116	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018/JANEIRO" pendente desde 15/2/2018. Há despacho datado de 22/9/2016 dando conta da execução coletiva nos autos 0012001-93.2015.5.15.0116. Nesse despacho há determinação para que se aguarde o resultado dos atos executórios no referido processo. No processo consultado, houve determinação para suspensão da execução por 180 dias. Prazo vencido. São 621 processos parados nesta subcaixa/tarefa.	Analisar e tramitar os feitos. Levar os processos à conclusão para providências que se fizerem necessárias.
11	0000587-40.2011.5.15.0116	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes). Registrado o trânsito em julgado em 28/8/2017 sem julgamento dos embargos. Em 15/09/2017 foi registrada a ocorrência "PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico, sem baixa do movimento".	Analisar e sanear o feito. Observar a necessidade de lançamento de solução no sistema SAP para baixa do incidente – independentemente da solução no PJE.
12	0033200-	Processo físico na variável 144 do e-	Analisar e sanear o feito, bem



	84.2009.5.15.0116	GESTÃO (Impugnações à sentença de liquidação pendentes). Em 17/10/2016 foi juntada petição de Impugnação à sentença de liquidação, sem posterior julgamento. Em 09/11/2017 foi registrada a ocorrência "- PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico".	como dos demais que se encontrarem em situação semelhante. Observar a necessidade de lançamento de solução no sistema SAP para baixa do incidente – independentemente da solução no PJE.
13	0000844-02.2010.5.15.0116	Processo físico na ocorrência ROJ - remetido ao oficial de justiça desde 12/12/2017. Há outros 3 processos pendentes na mesma ocorrência.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atentar-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dra. Rosely Aparecida Soares, OAB 93.932 e Dr. Laércio de Jesus Oliveira, OAB 130972, respectivamente, Presidente em exercício e Secretário Geral da OAB, 26ª Subseção – Tatuí, para tratar de Assuntos como a falta de comando na Secretaria da Vara e o retardamento na expedição das guias.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular AZAEL MOURA JÚNIOR está autorizado a residir fora da jurisdição (Processo 0000117-52.2015.5.15.0897).

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000078-89.2014.5.15.0897).

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Titular sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a



manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3586/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 3 de maio de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.